



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO

para fins de participação no Edital/2023 LPG – SÃO JOSE DO DIVINO-PI que sou

_____.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais, civis e administrativas.

SÃO JOSE DO DIVINO-PI, ____ de dezembro de 2023.

 ASSINATURA DO DECLARANTE

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: na:Ceitura@saoiosedodivino ni govhr Site: www.saoiosedodivino ni-rov hr



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA –PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INSCRIÇÃO Nº _____ / _____

Eu, _____, RG

nº _____, CPF/CNPJ nº _____, Proponente, DECLARO

QUE:

1. Executarei as ações de CONTRAPARTIDA no Município de SÃO JOSE DO DIVINO-PI, conforme proposta enviada.

2. Responsabilizar-me-ei pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes do recebimento do prêmio.

São José do Divino, ____ de ____ 2023.

 ASSINATURA DO PROPONENTE

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: na:Ceitura@saoiosedodivino ni govhr Site: www.saoiosedodivino ni-rov hr

ID: D9E86A733C944



EDITAL Nº004/2023
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA –
 SEMELC DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
 LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
 FOMENTO CULTURAL – FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
 SÃO JOSE DO DIVINO-PI

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – A Prefeitura Municipal de São Jose do Divino, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela LEI Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Paulo Gustavo, pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.525 de 11 de maio de 2023 e pelo o DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.308, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo no âmbito municipal, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – FEIRA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO DIVINO-PI;

1.2 – A FEIRA CULTURAL destinam-se aos artistas locais fazedores da cultura do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e que teve sua atividade econômica cultural interrompida pelo Decreto Municipal de Calamidade Pública, residentes no Município de SÃO JOSE DO DIVINO-PI;

2- OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a a contratação de pessoa jurídica especializada para executar a FEIRA CULTURAL;

2.2. Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDÃO TRABALHISTA, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA, CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA. Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);

I. Realizar seleção pública de artistas e fazedores da cultura exclusivamente do município para receber a premiação e que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e atividades;

II. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: na:Ceitura@saoiosedodivino ni govhr Site: www.saoiosedodivino ni-rov hr



III. Valorizar a produção artística do município de SÃO JOSE DO DIVINO-PI, capacitando e qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;

3- JUSTIFICATIVA

3.1 - O Edital do FEIRA CULTURAL tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

3.2 - A Realização da FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO DIVINO-PI, visa fomentar a atividade cultural no município e multiplicar os agentes culturais.

4. CRONOGRAMA :

AÇÕES	Datas
Publicação do Edital	12/12/2023
Inscrições Presencial	13/12 à 15/12 /2023
Análise dos inscritos pela Comissão	18/12/2023
Homologação das inscrições e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios	19/12/2023
FEIRA CULTURAL	22/12/2023

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital Pessoa Jurídica com comprovada atuação na atividade relacionada ao objeto deste edital, e que desenvolva suas ações há pelo menos 02 (dois) anos;

6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 12/12 à 13/12 /2023, em dias úteis, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, localizada na rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 São Jose do Divino-PI .

6.2 - As inscrições começarão das 08 h às 12 h, no horário de Brasília, a partir do dia 12/12/2023

6.3 - As inscrições no último dia 13/12/2023 se encerrarão às 12 h, no horário de Brasília;

6.4 - Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;

6.5 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital;

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: na:Ceitura@saoiosedodivino ni govhr Site: www.saoiosedodivino ni-rov hr

(Continua na página seguinte)

